

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
17 de Março de 2011 - Quinta feira  
Circulação: 22.03.2011 às 11:00h  
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas  
Nº 4942

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 1838 DE 17 DE MARÇO DE 2011

Institui o Subcomitê do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM com o fim de implantar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 130/2011-SEICOM, e

Considerando a necessidade de fomentar e facilitar o empreendedorismo no Estado do Amapá, por meio da simplificação do processo de registro mercantil, a fim de contribuir para o desenvolvimento da economia do Estado;

Considerando os termos da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que implanta a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, que tem como objetivo integrar todos os órgãos envolvidos com o registro e com a legalização de empresas e negócios;

Considerando os termos do Capítulo III, da Lei Complementar nº 123/06, no que tange ao processo de desburocratização da abertura, alteração e baixa de empresas de pequeno e médio porte;

Considerando, ainda, a Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Subcomitê Estadual do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, para a implantação do processo de simplificação e desburocratização dos procedimentos de abertura, alteração e baixa de empresários e empresas no Estado do Amapá, em conformidade com a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007 e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Estadual do CGSIM:

I - disseminar o conhecimento acerca da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, da Lei nº 11.598, de 03 de

dezembro de 2007, e das normas do CGSIM e das Portarias de sua Secretaria-Executiva;

II - conscientizar servidores públicos estaduais e municipais sobre a importância dos princípios norteadores da REDESIM;

III - orientar entidades públicas estaduais e municipais sobre a elaboração e implementação de normas legais e/ou administrativas compatíveis com os princípios de simplificação da REDESIM;

IV - propor a eliminação de procedimentos administrativos desnecessários no registro e legalização de empresas na esfera estadual e municipal;

V - Estimular a adoção de padrões mínimos de segurança e ordenamento territorial conforme a realidade de cada unidade da federação;

VI - promover a articulação e o entendimento entre todos os órgãos e entidades envolvidos na abertura, alteração e extinção de empresas, objetivando a unicidade do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas;

VII - elaborar e aprovar o modelo operacional de simplificação e desburocratização do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no Estado do Amapá;

VIII - elaborar e aprovar programa de trabalho para implementação e operação das ações necessárias para que os objetivos de simplificação e desburocratização sejam atingidos;

IX - definir e promover a execução do programa de trabalho;

X - propor a definição e a classificação das atividades consideradas de alto e baixo risco, para fins de licenciamento;

XI - definir o sistema integrado estadual da REDESIM, bem como o seu funcionamento;

XII - expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência.

Art. 3º O Subcomitê Estadual será composto pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM;

II - Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP;

III - Secretaria da Receita Estadual - SRE;

IV - Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

V - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

VI - Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP;

VII - Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE;

VIII - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

IX - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - RFB;

X - Superintendência Regional do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezenide  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho  
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva  
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva  
Saúde: Evandro Costa Gama  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Fcria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap:

- XI - Secretaria Municipal de Finanças de Macapá - SEMFI;
- XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH;
- XIII - Vigilância Sanitária do Município de Macapá;
- XIV - Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP;
- XV - Associação dos Municípios do Estado do Amapá - AMEAP;
- XVI - Federação das Entidades de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Amapá - FEMICRO/AP;
- XVII - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Amapá - SEBRAE-AP;
- XVIII - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - SESCAP;
- XIX - Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

§ 1º O Subcomitê Estadual do CGSIM será instalado no prazo de até quinze dias após a publicação deste Decreto e presidido pelo Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

§ 2º O Presidente do Subcomitê deverá encaminhar ofício às entidades relacionadas nos incisos II a XIX, solicitando a indicação dos membros titulares e suplentes.

§ 3º Durante o mandato, os componentes titulares e os respectivos suplentes poderão ser substituídos por deliberação dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua indicação.

§ 4º O Presidente do Subcomitê pode, a qualquer tempo, convidar outros representantes de órgãos ou entidades, públicas, privadas ou da sociedade civil, para participar dos grupos de trabalho, para participar de reuniões e contribuir para os debates de acordo com a temática da pauta de cada reunião, sem direito o voto.

§ 5º Cabe aos órgãos e entidades convidadas a participar dos grupos de trabalho, a indicação de seus representantes.

§ 6º O Presidente do Subcomitê designará o seu suplente dentre os membros titulares.

**Art. 4º** Compete ao Presidente do Subcomitê Estadual:

- I - Convocar e presidir as reuniões;
- II - Coordenar e supervisionar a implantação e o funcionamento do Subcomitê Estadual.

**Art. 5º** O Subcomitê Estadual do CGSIM reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente.

**Art. 6º** O Subcomitê Estadual do CGSIM poderá instituir grupos de trabalho para a execução de suas atividades e em especial para deliberar sobre:

- I - normas e integração de processos;
- II - infraestrutura e sistemas;
- III - licenciamento, orientação e disseminação da REDESIM.

**Art. 7º** A participação no Subcomitê Estadual do CGSIM, assim como nos grupos de trabalho, não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

**Art. 8º** Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Subcomitê Estadual do CGSIM.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1839 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Exonerar Maria Valentina Nunes da Silva da função comissionada de Diretor da E. E. Presidente Tancredo Neves. Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1840 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Exonerar Renise Souza Martins da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Antônia Messias Gonçalves da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1841 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Izabel de Souza Brito da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. São Lázaro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1842 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. PROFª ARACY MIRANDA MONT' ALVERNE	Rosângela Rodrigues Bastos	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª ESTUER DA SILVA VIRGOLINO	Antonio Bonifácio de Oliveira Santos	Diretor Adjunto	CDI-3
	Maria das Graças Rodrigues Alves	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PADRE ANGELO BIRAGHI	Ivanete de Souza Cardoso	Diretor Adjunto	CDI-3
	Ana Lúcia Silva da Silva	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES	Ivanete Almeida Rodrigues	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª LAURO DE CARVALHO CHAVES	Fábio Furtado da Silva	Diretor	CDS-2

E. E. PROFª SEBASTIANA LENIR DE ALMEIDA	Maria do Socorro Nascimento Barbosa	Diretor Adjunto	CDI-3
	Alcinéa Auxiliadora Dias Maciel Queiroz	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. MARIA IVONE DE MENEZES	Ronan Luiz Santos de Almeida	Diretor Adjunto	CDI-3
	Lindomar Lopes de Araújo	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. SANTA INÊS	Edla da Silva Moraes	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. SÃO BENEDITO	Joselina Negrão Amanajás	Diretor Adjunto	CDI-3

E. E. EDGAR LINO DA SILVA	Maria Rosa Holanda Cortês	Diretor Adjunto	CDI-3
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS PROFª PAULO MELO	Admilson Benedito Pereira Nunes	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. BARÃO DO RIO BRANCO	Aidê Maria Favacho Vilas Boas	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. JOSÉ DE ALENCAR	Ivanete de Souza Cardoso	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª NELITA ROCHA BRITO DIAS	Lindalva Pinto Favacho	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. SERAFINI COSTAPERÁRIA	Ana Maria Picanço de Sena Ramos	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. DOM JOSÉ MARITANO	Rodinei Alves Santarém	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª NILTON BALIEIRO MACHADO	Caciana Maria Belém Ferreira	Diretor Adjunto	CDI-3
	Maria Crescência de Souza Fonseca	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª DEUSOLINA SALLES FARIAS	Marly Cardoso Gomes	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. JOSEFA JUCILEIDE AMORAS COLARES	Cordulino José de Brito	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. ZOLITO DE JESUS NUNES	Maria Raimunda Moraes de Castro	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. MARIA DO SOCORRO ANDRADE SMITH	Ladi da Silva Santos	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÇO	Anilson Lima Batista	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª ANTONIO FERREIRA LIMA NETO	Raimunda Abreu Ramos	Secretário Escolar	CDI-3
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI	Rosana Olivia Medeiros de Oliveira Souza	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. TESSALÔNICA	Joelson Vieira Moreira	Diretor	CDI-3
E. E. ARIRI	Evaldanete Cavalcante	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª RAIMUNDA VIRGULINO	Maria de Lourdes da Silva Lopes	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. IGARAPÉ DAS ARMAS	Suane Leite Fernandes	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª JOÃO MACIEL AMANAJÁS	Rosângelo Leite Ferreira	Diretor	CDI-3
E. E. MARIA NEUSA CARMO DE SOUSA	Izoneide Barbosa dos Santos Chagas	Secretário Escolar	CDI-3
	Maria do Socorro Gaia Barbosa	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. REINALDO MAURICIO GOUBERT DAMASCENO	Maria Euci Cardoso Negueira	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. COELHO NETO	Maria do Socorro Silva Barros	Diretor Adjunto	CDI-3

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca  
Diretor  
Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

**REMESSA DE MATÉRIA**  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES


Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão .....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

E. E. COLÉGIO AMAPEENSE	Cleide Maria Dias de Oliveira	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. ARAÇARI CORRÊA ALVES	Lilian D' Almeida Silva	Secretário Escolar	CDI-3
	Pedro Costa Sena	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. SÃO LÁZARO	Iveline Cláudia Silva dos Santos Gomes	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. MARIA MÃE DE DEUS	Marli Pantoja Monteiro Pereira	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. GONÇALVES DIAS	Raimundo Nonato Barros da Silva	Diretor	CDS-1
E. E. SÃO PEDRO DO CARANÁ	Elisângela Maciel de Sousa	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª ONEIDE PINTO LIMA	Eliete do Rosário Monteiro	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. MINEKO HAYASHIDA	Rita de Cássia Carvalho Sena de Souza	Diretor Adjunto	CDI-3
	Gláucia Cristina Oliveira Custódio	Diretor Adjunto	CDI-3
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MÚSICA WALQUÍRIA LIMA	Célia Ayres da Silva	Secretário Escolar	CDI-3
	Maria José Barbosa da Silva	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. BRASIL NOVO	Maria José Barbosa da Silva	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. RAIMUNDA DULCINEIA MONTEIRO DA SILVA	João Elias Ribeiro Alves	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. GENERAL AZEVEDO COSTA	Maria Aparecida Ataíde Barreto	Diretor Adjunto	CDI-3
	Mário Sérgio Baia Quaresma	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PREDICANDA CORDEIRO DE AMORIM LOPES	Rosa Maria Fonseca Alfaia	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª ANTÔNIO CASTRO MONTEIRO	Joel Lopes dos Santos	Diretor Adjunto	CDI-3
	Elcimar de Almeida Pinheiro	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª ELCY RODRIGUES LACERDA	Josué Cardoso do Rego	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª RAIMUNDA DOS PASSOS SANTOS	Jemina Caldeira Gemaque	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. JOSÉ DE ANCHIETA	Selma Lopes Nascimento	Secretário Escolar	CDI-3
CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITERRAND	Alzirinda Moutinho Marinho	Secretário Escolar	CDI-3
	Roseane Gouveia da Costa	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. ANTÔNIO CORDEIRO PONTES	Silmia Viana da Silva	Secretário Escolar	CDI-3
	Kátia Cristina Menezes Coutinho	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. DR. COARACY NUNES	Maria Glenilde Gama Correia da Costa	Secretário Escolar	CDI-3
	Marcia de Castro Passos	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª MARIA MERIAN DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES	Marcia de Castro Passos	Secretário Escolar	CDI-3
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFª JOSINETE OLIVEIRA BARROSO	Claudete da Silva Dias	Secretário Escolar	CDI-3

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1843 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. OSMUNDO VALENTE BARRETO	Estelita Castro dos Santos - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª ARACY MIRANDA MONT' ALVERNE	Paulo Sérgio Tavares do Nascimento - Professor, Classe D, Nível 104, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3

E. E. PROFª LAURO DE CARVALHO CHAVES	Edvan Correia Luiz	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª SEBASTIANA LENIR DE ALMEIDA	João Antonio Gaia Furtado - Professor, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3
	Marivaldo da Silva Lopes - Professor, Classe D, Nível 304, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. MARIA IVONE DE MENEZES	Maria Vilma Rios Leão - Professor, Classe A, Padrão 02, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3
	Mário Sérgio do Rosário Sousa - Professor, Classe B, Padrão 13, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. SANTA INÊS	Maria de Fátima Souza do Rosário Ramos - Professor, Classe D, Nível 303, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. SÃO BENEDITO	Rosa Maria Araújo Reis - Professor, Classe B, Nível 303, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. EDGAR LINO DA SILVA	Rosilene Viana Vaz - Pedagogo, Classe 2ª, Padrão VIII, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS PROFª PAULO MELO	José das Graças Costa Cavalcante - Professor, Classe S, Nível III, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. JOSÉ DE ALENCAR	Josivaldo Cruz de Matos - Professor, Classe A, Padrão 04, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª NELITA ROCHA BRITO DIAS	Luzia Barbosa Leal - Professor, Classe C, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. SERAFINI COSTAPERÁRIA	Ana Maria Picanço de Sena Ramos - Pedagogo, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. DOM JOSÉ MARITANO	Débora de Melo Chaves - Professor, Classe A, Padrão 07, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
	Clemilda Machado Nobre - Professor, Classe C, Padrão 07, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª NILTON BALIEIRO MACHADO	Eli da Silva Santos - Agente Administrativo, Classe F, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª DEUSOLINA SALLES FARIAS	Rosicleia Dias de Castro - Auxiliar Administrativo, Classe D, Padrão 04, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. MARIA DA SILVA MENDES	Adalberto Lirio de Nazaré Lopes - Pedagogo, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. JOSEFA JUCILEIDE AMORAS COLARES	Joanilce Ferreira Viana - Datilógrafo, Classe S, Padrão 03, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3
	Margareth Alencar Farias - Professor, Classe C, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. MARIA DO SOCORRO ANDRADE SMITH	Paulo Sérgio do Rosário Sousa - Professor, Classe C, Padrão 10, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO PIZANÇO	Carivaldo Melo Matos - Educador Sócio Ambiental, Classe II, Padrão 02, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª ANTÔNIO FERREIRA LIMA NETO	Lilian Milchede da Silva Rocha Queiroz - Datilógrafo, Classe F, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI	Marinete de Almeida e Almeida Lemos - Professor, Classe D, Padrão 11, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. TESSALÔNICA	Neuracy Pinheiro Rocha - Professor, Classe C, Padrão 04, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. ARIRI	Andréia Cristina Pereira do Vale - Professor, Classe C, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª RAIMUNDA VIRGULINO	Walter Lobato de Oliveira - Professor, Classe A, Nível III, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3
E. E. IGARAPÉ DAS ARMAS	Jader das Neves Bittencourt - Professor, Classe A, Padrão 13, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª JOÃO MACIEL AMANAJÁS	Lucinete Lemos Picanço - Professor, Classe A, Nível I, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO RAIMUNDO BARRETO	Donizete Vaz Furlan - Telefonista Recepcionista, Classe 3ª, Padrão I, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
	Jonas Alexandre Araújo de Sousa - Professor, Classe A,	Diretor Adjunto	CDI-3

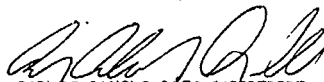
E.E. REINALDO MAURÍCIO GÓUBERT DAMASCENO	Padrão 03, Quadro: GEA Marilene Corrêa Ferreira - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Marinez Conde Martins - Pedagoga, Classe C, Padrão 01, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
E.E. COELHO NETO	Raquel Ramos de Freitas - Professor, Classe A, Padrão 04, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Maria Miramar Lobato da Silva - Professor, Classe C, Nivel I, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E.E. COLÉGIO AMAPAENSE	Izaías dos Santos Gomes - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E.E. ARÇARI CORRÊA ALVES	Eliandro Cantuária Barbosa - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
	Iderlan Fernandes Bacelar - Professor, Classe C, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3

E.E. PROFª JOSÉ FIRMO DO NASCIMENTO	José Carlos da Silva Fonseca - Professor, Classe D, Nivel 401, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Ordilei Isackson Rodrigues - Pedagogo, Classe C, Padrão 01, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Renata da Silva Soares - Professor, Classe C, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. MARIA MÃE DE DEUS	Roberlino Vilhena Brito - Aux. Administrativo, Classe A, Padrão 17, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. MÁRIO QUIRINO DA SILVA	Jane Maria Borges Vasconcelos - Professor, Classe D, Nivel 104, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. GONÇALVES DIAS	Ana Izabel Gurgel	Diretor	CDS-1
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA - CEPGRS	Vânia Ribeiro dos Santos - Especialista em Educação, Classe C, Padrão 03, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª ONEIDE PINTO LIMA	Elisângela Maciel de Sousa - Professor, Classe C, Padrão 09, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS	Wanda Maria Vieira Tavares - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. MINEKO HAYASHIDA	José Antonio da Silva - Professor, Classe E, Nivel IV, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MÚSICA WALQUÍRIA LIMA	Sandra Regina Meireles de Castro - Professor, Classe C, Padrão 11, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Elisângela Cordeiro Ferreira - Professor, Classe C, Padrão 08, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. BRASIL NOVO	Nedina Rosa da Silva - Professor, Classe D, Nivel 304, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. RAIMUNDA DULCINEIA MONTEIRO DA SILVA	Maria Francisca Maciel Ricardino - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. GENEAL AZEVEDO COSTA	Maria Valentina Nunes da Silva - Professor, Classe D, Nivel 104, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Ocir Santana de Magalhães - Professor, Classe E, Padrão 04, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PREDICANDA CORDEIRO DE AMORIM LOPES	Maria Nazira Cardoso de Azevedo	Diretor	CDS-1

E. E. PROFª ANTÔNIO CASTRO MONTEIRO	Emerson Barbosa de Barbosa - Professor, Classe C, Padrão 03, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Renise Souza Martins - Professor, Classe D, Nivel I, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª ELCY RODRIGUES LACERDA	Solange Pereira da Silva	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª RAIMUNDA DOS PASSOS SANTOS	Inês da Fonseca Ramos - Professor, Classe D, Nivel 202, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. JOSÉ DE ANCHIETA	Edineide Dias de Araújo - Professor, Classe D, Nivel 204, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. ANTÔNIO CORDEIRO PONTES	Luz de Fátima Araújo da Silva - Professor, Classe D, Nivel 203, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Heleneida Queiroz de Souza		

	Correia - Assistente Social, Classe C, Padrão 04, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. DR. COARACY NUNES	Maria Margareth Mendes Fernandes - Professor, Classe B, Padrão 17, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Adelia Izaura da Silva Colares - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª MARIA MERIAN DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES	Edna Rildete de Almeida da Silva - Professor, Classe D, Nivel 204, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFª JOSINETE OLIVEIRA BARROSO	Rute da Cunha Santos - Professor, Classe D, Nivel 201, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ  
Governador

DECRETO Nº 1844 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E.E. Sônia Henriques Barreto	Ivone Maria Pereira de Andrade	Diretor	CDS-2
E.E. Profª Vanda Maria de Souza Cabeté	Hilbert Ribeiro Vieira	Diretor	CDS-2
	Maria Sancha Monteiro de Azevedo	Diretor Adjunto	CDI-3
E.E. Profª Maria de Nazaré Rodrigues da Silva	Maria da Conceição Cardoso da Cunha	Diretor	CDS-2
	Marly de Lima Mendes	Diretor Adjunto	CDI-3
	Ilorideia da Silva Pereira	Sec. Escolar	CDI-3
E.E. Prosperidade	Maria Vanusa Freitas do Amaral	Diretor	CDI-3
	Antonia do Socorro Nascimento de Araújo	Sec. Escolar	CDI-2
E.E. General Emilio Garrastazu Médiçi	Maria de Belém Brandão Andrade	Diretor	CDS-1
E.E. Santo Antônio do Jari	Maria Vitoria Menezes Soares	Diretor	CDS-1
E.E. Santa Clara do Cajari	Maria dos Santos Barros	Diretor	CDI-3
F.E. Irandir Pontes Nunes	Jaceni de Oliveira da Silva	Diretor	CDS-1
E.E. Padaria	Jerry Adriani Assunção Freitas	Diretor	CDI-3
E.E. Agua Branca do Cajari	Dalcivane Viana Pimenta	Diretor	CDI-3

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ  
Governador

DECRETO Nº 1845 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
F.F. Sônia Henriques Barreto	Juraci das Neves Brito	Diretor	CDS-2
E.E. Profª Vanda Maria de Souza Cabeté	Aldo de Souza Oliveira	Diretor	CDS-2
	José Martins Reis - Professor, Classe A, Nível III, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E.E. Profª Maria de Nazaré Rodrigues da Silva	Antonio Pinto Duarte	Diretor	CDS-2
	Alzimir Borges Picanço - Professor, Classe C, Padrão 10, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Francisco Ivan Lopes - Professor, Classe A, Padrão 11, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CDI-3
E.E. Prosperidade	Francisco de Assis dos Santos Nascimento - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
	Geise Felene Nascimento Cruz - Professor, Classe A, Padrão 11, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CDI-2
E.E. General Emilio Garrastazu Médici	Carolina Oliveira da Silva dos Santos	Diretor	CDS-1
E.E. Santo Antônio do Jari	Homero Gonçalves Barauna	Diretor	CDS-1
E.E. Santa Clara do Cajari	Ely do Socorro do Carmo Teixeira - Professor, Classe A, Padrão 10, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Irandir Pontes Nunes	Maria do Socorro Gomes Ferreira	Diretor	CDS-1
E.E. Padaria	Nelson Luis Ferreira da Silva - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Água Branca do Cajari	Raimundo Pinto de Aquino - Professor, Classe C, Padrão 13, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1846 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E.E. José Fernandes da Silva	Núbia Maria Gonçalves Silva	Diretor	CDI-3
E.E. Centro Novo	José da Silva Maciel	Diretor	CDI-3
E.E. Tucano I	Elza Maria da Costa da Silva	Diretor	CDI-3
E.E. Manços Jardim Bandeira	Marcia Lillian Santos do Livramento	Diretor	CDI-3
E.E. João Pereira Cardoso	Ivone de Souza Conceição	Diretor	CDI-3
E.E. Riozinho	Lucicleide Gomes da Silva	Diretor	CDI-3
E.E. Profª Maria Helena Cordeiro	Ana Alves Teixeira	Diretor Adjunto	CDI-3
	José Maria Estêvam de Souza	Sec. Escolar	CDI-3

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1847 DE 17 DE MARÇO DE 2011

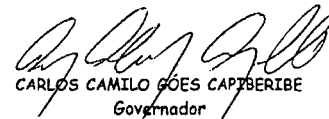
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E.E. José Fernandes da Silva	João Aleluia Moraes Penha - Professor, Classe C, Padrão 02, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Centro Novo	Ana Lúcia Santos Guedes - Professor, Classe D, Nível 104, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3
E.E. Tucano I	Iolanda Cardoso da Silva - Professor, Classe A, Padrão 06, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Manços Jardim Bandeira	Ana Paula Fortuna - Professor, Classe C, Padrão 13, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. João Pereira Cardoso	Jucinara da Cruz Palmerim - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Riozinho	Oswaldo Barbosa de Almeida - Professor, Classe A, Padrão 14, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Profª Maria Helena Cordeiro	Karina Coelho de Sena - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Merian Ramos Pereira dos Santos - Professor, Classe C, Padrão 14, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CDI-3

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1848 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 002/2011,

## RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. REISALINA FERREIRA TOMAZ	Antonio Maria Gomes Travassos	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. ALZIRA DE LIMA SANTOS	Vera Lúcia da Silva Tavares	Diretor Adjunto	CDI-3
	Izaura Estevam de Souza Freitas	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. MARIA JOSÉ DE NAZARÉ FERREIRA LIMA	Celso Souza	Diretor	CDI-3
E. E. MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA	Jeozonita da Silva Carvalho	Diretor	CDI-3
E. E. WASHINGTON LUIS AGUIAR DE FIGUEIREDO	Rosemary Ribeiro Pinto	Diretor	CDI-3
E. E. MARIA LUCILA BRAZÃO	Francisca Silva Brito	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO JORGE DO APOREMA	Adiel da Graça Baia	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO TOMÉ DO APOREMA	Carla Cristina Pereira	Diretor	CDI-3
E. E. JUVENAL FARIAS DA COSTA	Raquel da Paz Oliveira	Diretor	CDI-3
E. E. ENTRE RIOS	Maria José Pantoja Ferreira	Diretor	CDI-3
E. E. NOVA CANAÃ	Maria da Socorro Moura dos Santos	Diretor	CDI-3
E. E. NOVA VIDA	Maria Sueli da Silva Santos	Diretor	CDI-3

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1849 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 002/2011,

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. REISALINA FERREIRA TOMAZ	Angela Maria Almeida Silva - Professor, Classe C, Padrão 13, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. ALZIRA DE LIMA SANTOS	Noêmia da Costa Santos - Professor, Classe D, Padrão 11, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Vera Lúcia Ricardo Pinheiro - Professor, Classe C, Padrão 11, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. MARIA JOSÉ DE NAZARÉ FERREIRA LIMA	Jael Neves Gonçalves Amorim - Professor, Classe D, Padrão 10, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA	Ednelson Viana da Silva - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. WASHINGTON LUIS AGUIAR DE FIGUEIREDO	Carliane Danielle Trindade de Souza - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. MARIA LUCILA BRAZÃO	Maurício Moraes e Moraes - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO JORGE DO APOREMA	Maria Gizélia Rocha da Silva - Professor, Classe C, Padrão 13, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. JUVENAL FARIAS DA COSTA	Gleide Ferreira - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. ENTRE RIOS	Adonias Videira Bosque - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	Rosilene Lima da Silva Maciel - Professor, Classe A, Padrão 13, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO JOSÉ DO MUTUM	Filomena do Socorro da Silva Oliveira - Professor, Classe C, Padrão 11, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. NOVA VIDA	Marcio Dias Cardoso - Professor, Classe C, Padrão 7, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1850 DE 17 DE MARÇO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. SÃO FRANCISCO DO PIRIRIM	Jonemildo Pandilha dos Santos	Diretor	CDI-3
E. E. CATANZAL DO PACUI	Carlini Vilas Boas Sousa Amaral	Diretor	CDI-3
E. E. OLINDINA FERREIRA DO ROSÁRIO	Neila Pereira do Rosário	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	Iracilda Miranda da Silva	Diretor	CDI-3
E. E. GARIMPO DO SÃO TOMÉ	Maria José Silva Barata Maciel	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO JOAQUIM DO PACUI	Paulo Sérgio da Luz Neves	Diretor	CDS-1
	Edylan Richardson Souza Queiroz	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. BERNADINO SILVA	Maria Osvaldina dos Santos Rodrigues	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO BENEDITO DO PACUI	Silvia Maria Ferreira Ramos Magalhães	Diretor	CDI-3
E. E. NESTOR BARBOSA DA SILVA	Lediane Moreira Picango	Diretor	CDI-3
E. E. ANTÔNIO BRÁULIO DE SOUZA	Maria Cristina Fortunato de Souza	Diretor	CDI-3

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1851 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. SÃO FRANCISCO DO PIRIRIM	Anderson da Silva Sampaio - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO TOMÉ DO PACUI	Fábio Erick de Souza Coelho - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. OLINDINA FERREIRA DO ROSÁRIO	Alcileia Viana Monteiro - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	Edna Maria Oliveira Ferreira - Professor, Classe A, Padrão 13, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. GARIMPO DO SÃO TOMÉ	José Plácido da Luz Lopes - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
	Gesivaldo de Souza Costa	Diretor	CDS-1
E. E. SÃO JOAQUIM DO PACUI	Sandra Maria Ferreira Ramos - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. BERNADINO SILVA	Risivete Almeida Furtado - Professor, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO BENEDITO DO PACUI	Durval Martins de Freitas - Professor, Classe C, Nível II, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3
E. E. NESTOR BARBOSA DA SILVA	José Francineudo da Costa Malcher - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1852 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Exonerar Jorge Cleomar Nascimento Dias da função comissionada de Diretor da E.E. Carapanatuba, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1853 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Nomear Leide Laura Pereira Caladrine, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Carapanatuba, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1854 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Luciane Barbosa Fortado da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Carapanatuba, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1855 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Antonio Claudio de Souza Barreiros, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Carapanatuba, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 1856 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Lucilene Oliveira da Costa da função comissionada de Diretor da E. E. Nazaré da Pedreira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1857 DE 17 DE MARÇO DE 2011

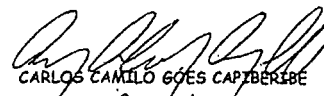
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Otacília Beltrão Barcelar Cantuária, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 4, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do

Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Nazaré da Pedreira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 1858 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2011-ConseC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ivanilde Canuto da Costa Alfaia da função comissionada de Secretário Administrativo, Código CDI-3, do Conselho Estadual de Cultura do Amapá, a contar de 15 de fevereiro de 2011.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 1859 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2011-ConseC,

RESOLVE:

Nomear Carlos Alberto Silva de Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, Código CDI-3, do Conselho Estadual de Cultura do Amapá, a contar de 15 de fevereiro de 2011.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1860 DE 17 DE MARÇO DE 2011

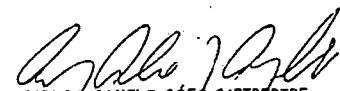
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0410/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Francisco Sávio Alves Pinto	Coordenador/Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública	CDS-3
Claudionor das Dores Soares	Coordenador/Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento	CDS-3

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1861 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0410/2011-GAB/SEJUSP,

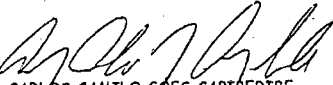


## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Amaury Suzart Farias da Silva	Coordenador/Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública	CDS-3
Francisco Sávio Alves Pinto	Coordenador/Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento	CDS-3

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 1862 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/2011-GAB/DIAGRO,

## RESOLVE:

Exonerar Albéria Pantoja Marques do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 1863 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/2011-GAB/DIAGRO,

## RESOLVE:

Nomear José Roldão Rabelo Filho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Exames e Análises de Patologias e Fitopatologias/Coordenadoria de Inspeção de Produção de Origem Agropecuária, Código FGS-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 1864 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0417/2011-GAB/POLITEC,

## RESOLVE:

Nomear Augusto César Martins Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe do Laboratório/DICC, Código FGS-2, da Polícia Técnica Científica.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 1865 DE 17 DE MARÇO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0361/11-GAB/DETRAN-AP,

## RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão, do Departamento Estadual de Trânsito:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
SGT PM Robério Pereira do Rosário	Gerente de Núcleo/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações	FGS-2
Regiane da Silva Souza	Chefe de Unidade/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	FGS-1

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 1866 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0361/11-GAB/DETRAN-AP,

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas, do Departamento Estadual de Trânsito:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria do Socorro Lobato	Gerente de Núcleo/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações	FGS-2
Michele Carvalho Diniz	Chefe de Unidade/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	FGS-1

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 1867 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

## RESOLVE:

Nomear Thiago André Silva do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 1868 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0412/2011-GAB/SEJUSP,

## RESOLVE:

Exonerar Maria Acirene Araújo da Costa do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Jurídica/CTP, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1869 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Helder José Freitas de Lima Ferreira do cargo em comissão de Presidente/Conselho Penitenciário, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1870 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0412/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Maria Acirene Araújo da Costa para exercer o cargo em comissão de Presidente/Conselho Penitenciário, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1871 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 169/2011-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Harisson Rezende de Castro do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 14 de março de 2011.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1872 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 352/2011-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Rita de Cácia Lima da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo Financeira, Código FGI-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1873 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2011-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Tatiani de Carvalho Nahum do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1874 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2011-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Belarmino Borges Gomes do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Ordenamento Territorial/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 1875 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2011-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Belarmino Borges Gomes para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

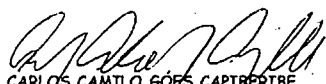
DECRETO Nº 1876 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2011-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Almyr Amaral de Araújo para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Ordenamento Territorial/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1877 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 348/2011-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Júlio César da Silva Montoril, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III - Serviços Gerais e Transporte/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1878 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 123/2011-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar Ruthlene Brito Conceição do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 14 de fevereiro de 2011.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1879 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 123/2011-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Elza Conceição Santos de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 14 de fevereiro de 2011.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1880 DE 17 DE MARÇO DE 2011

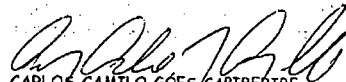
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0344/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto nº 1466, de 22 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4927, de 22 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Pedro da Silva Xavier	Pedro Silva Xavier

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1881 DE 17 DE MARÇO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0344/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto nº 1575, de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4930, de 25 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Rosinere Almeida Pena	Rosimare Almeida Pena
Franck da Cruz Silva de Vasconcelos	Franque da Cruz Silva

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1882 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0344/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto nº 1629, de 01 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4932, de 01 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Neuza Maria Correa Abreu - Professor, Classe B, Nivel 202, Quadro: ex-TFA	Neuza Maria Correa Abreu - Professor, Classe D, Nivel 202, Quadro: ex-TFA

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1883 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0344/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar os termos dos Decretos nºs 1666 e 1670, de 03 de março de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4934, de 03 de março de 2011, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:	Leia-se:
Cleisiel dos Santos	Cleisiel da Silva Ferreira
Chistian dos Santos	Christian dos Santos Pereira

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1884 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 158/2011-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0912, de 01 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4913, de 01 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:


Onde se lê:

"Isaltino Pontes Carneiro Junior"

Leia-se:

"Isaltino Monte Carneiro Junior"

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1885 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 629/2011-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1673, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4934, de 03 de março de 2011, que exonou Lucineide Tavares da Silva da função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica de Doenças Mentais/CCM/HCAL, Grupo III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 1886 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 629/2011-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1674, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4934, de 03 de março de 2011, que nomeou Adriano Veríssimo da Silva Barros para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica de Doenças Mentais/CCM/HCAL, Grupo III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1887 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0355/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:


Retificar o Decreto nº 1746, de 04 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4935, de 04 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0314/2011-Gab/Sims,

RESOLVE:

Homologar a designação de Sandra Regina Smith Neves, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, nos dias 03 e 04 de março de 2011."

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1888 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 106, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pelas Leis nº 0960, de 30 de dezembro de 2005 e 1.120, de 21 de setembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2011-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Nomear Alvino Boucinha da Fonseca para compor o Conselho Fiscal da Amapá Previdência, como Representante dos Segurados e Beneficiários, na qualidade de Membro Suplente, em substituição a Ladilson Costa Moita.

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1889 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 298/2011-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Juliano Del Costilo Silva, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião com o Grupo de Trabalho da CEA, junto ao Ministério de Minas e Energia, nos dias 15 e 16 de março de 2011.

Macapá, 17 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

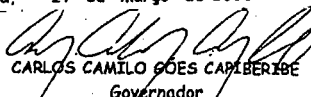
DECRETO Nº 1890 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 298/2011-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Homologar a designação de Luiz Afonso Mira Picanço, Secretário Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, durante o impedimento do titular, nos dias 15 e 16 de março de 2011.

Macapá, 17 de março de 2011



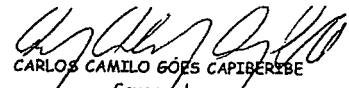
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1891 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/3394,

Exonerar, a pedido, Edson Carlos Souza de Almeida do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 05, Grupo Magistério, Cadastro nº 613053, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 18 de janeiro de 2011.

Macapá, 17 de março de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

RESOLVE:

**Órgãos Estratégicos de Execução****Procuradoria Geral do Estado**

Márcio Alves Figueira

Processo nº 2009/66000  
Interessado: Procuradoria Geral do Estado

**DESPACHO**

O Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado - Doutor Márcio Alves Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em face da instauração da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 095/09-PGE, de 18 de dezembro de 2009, para apuração dos fatos referentes ao Processo nº 66000/2009-PGE/AP, determina o seguinte:

**DECISÃO**

- Concordar com o inteiro teor do Relatório Final encartado às fls. 77/79, do Processo suso referendado;
- Determinar que o setor competente desta Procuradoria Geral do Estado providencie, dentro das disposições orçamentárias, os reparos necessários ao restabelecimento do veículo sinistrado desta frota, qual seja, Caminhonete Aberta Cabine Dupla, Diesel, Marca/Modelo HILUX CD 4X4, Ano 2009/2009, Chassi BAJFR226794534963, Placas NEM 7985, de acordo com o menor orçamento apresentado;
- Determinar, após as medidas elencadas no item "2", o ARQUIVAMENTO do feito ora evidenciado, posto ter restado configurado a ausência de culpa do servidor sindicado - Sr. JOMAR DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, condutor do veículo na ocasião do sinistro, ocorrido na data de 14 de outubro de 2009, na Rodovia que dá acesso a Laranjal do Jari;
- Determinar a adoção das medidas administrativas relativas à publicação desta Decisão.

Macapá-AP, 11 de março de 2011.

  
MÁRCIO ALVES FIGUEIRA  
Procurador Geral do Estado

**Polícia Técnico-Científica**

Odair Pereira Monteiro

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 004/2010

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços e Manutenção Predial que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, como a contratante e a empresa R. K. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP, como contratada, na forma abaixo

Pelo presente instrumento e nos melhores

termos de direito, o ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 34.943.480/0001-46, ATRAVÉS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA com sede a Rodovia Br-156 Km 0, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060004-AP, e do CPF nº 278.681.682-34, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa R. K. COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ nº 11.872.693/0001-29, Inscrição Estadual, nº 03.036.735-2, com sede na Rua José Serafim, nº 92, bairro do Laguinho, CEP 68.908-150, Macapá, Estado do Amapá, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu titular Sr. RUI BENJO FURTADO, brasileiro, casado RG nº 045905-AP, CPF 341.903.412-15 residente na Rua José Serafim nº 92, Bairro do Laguinho, nesta cidade de Macapá, resolvem firmar o presente CONTRATO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL, mediante a legislação pertinente e na conformidade das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato tem respaldo legal, art. 37 caput, inciso XXI, da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, no art. 12, § 4º, e art. 123 inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá, assim como o disposto no Processo Licitatório Convite nº 06/2010-CPM/POLITEC e demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica e hidráulica, para atender as necessidades desta Polícia Técnico Científica e de suas seccionais nos Municípios de Santana, Laranjal do Jari e Tartarugalzinho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:**

A vigência do Presente instrumento Contratual produzirá seus efeitos retroativos até 01 de janeiro de 2011, vigorando até 31 de julho de 2011. Isto é, 01/01/2011 a 31/07/11.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 14.122.0001.2001 (Manutenção do Serviço Administrativo); e elemento de Despesas 33.90.39.36 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), o valor total deste Contrato R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco mil e Quinhentos Reais), sendo empenhado neste ato o valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato em 04(quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MACAPÁ-AP, 14 de março de 2011.

  
Odair Pereira Monteiro  
Diretor-Presidente POLITEC - AP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009-POLITEC-AP**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, como a contratante e a empresa ANDRADE E MONTEIRO-LTDA

(LIMPCOM) como contratada, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 34.943.480/0001-46, ATRAVÉS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA com sede a Rodovia Br-156, Km 0, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, da carteira de identidade nº 060004-AP e do CPF nº 278.681.682-34, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ANDRADE E MONTEIRO-LTDA (LIMPCOM), CNPJ nº 07.304.842/0001-86, com sede na Avenida José Antônio Siqueira, nº 675-B, Bairro do Laguinho, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu titular Sr. LUCIANO BATISTA DE ANDRADE, RG nº 293572-AP, CPF 762.784.502-59, resolvem firmar o presente instrumento contratual, mediante a legislação pertinente e na conformidade das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato tem respaldo legal, art. 37 caput, inciso XXI, da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, no art. 12, § 4º, e art. 123 inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá, e demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para executar os serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem das áreas internas e externas do imóvel, onde funciona a sede da Polícia Técnico-Científica (POLITEC).

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:**

A vigência do Presente instrumento Contratual produz seus efeitos retroativos até 01 de janeiro de 2011, vigorando até 31 de maio de 2011. Ou seja, 31/05/2011.

**CLÁUSULA NONA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes deste instrumento contratual totalizarão a importância de R\$ 155.402,10 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e dez Centavos), que ocorrerá a conta 001 - Fundo de Participação do Estado, Programas de Trabalho 14.122.0001.2001 (Manutenção do Serviço Administrativo), 14.422.0055.2174 (Operacionalização da Perícia Médico Legal), 14.422.0055.2176 (Operacionalização da Perícia Criminalística), Elemento de Despesa 33.90.37 Locação de Mão de Obra.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Macapá, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, para salvaguardar dos rigores da lei.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato em 04(quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MACAPÁ-AP, 14 de março de 2011

  
Odair Pereira Monteiro  
Diretor-Presidente POLITEC - AP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010-POLITEC-AP**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços e Manutenção Predial que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, como a contratante e a empresa F. COFES DE OLIVEIRA - ME, como contratada, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 34.943.480/0001-46, ATRAVÉS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA com sede a Rodovia Br-156 Km 0, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº

060004-AP, e do CPF nº 278.681.682-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F. COTES DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 03.209.074/0001-20, com sede na Rua Dr. Marcelo Cândia, nº 863, Bairro Santa Rita, CEP: 68.900-000, Macapá, Estado do Amapá, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua titular **Sra. FÁTIMA COTES DE OLIVEIRA**, brasileira, RG nº 234.1815-PA, CPF 392.115.502-97, residente na Rua Dr. Marcelo Cândia, nº 863, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Macapá, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE REMOÇÃO CADAVERICA** mediante a legislação penitenciária e na conformidade das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitaram e outorgam.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal, art. 37 caput, inciso XXI, da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, no art. 12, § 4º, e art. 123 inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá, assim como o disposto no Processo Licitatório Convite nº 13/2010 CPI/POLITEC e demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa para realizar serviços de remoção cadavérica na Seccional da Polícia Técnica do município de Laranjal do Jari.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do Presente instrumento Contratual produzirá seus efeitos retroativos até 01 de janeiro de 2011, vigorando até o final do exercício financeiro de 2011. Isto é, 01/01/2011 a 31/12/11.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 14.122.0001.2001 (Manutenção do Serviço Administrativo); e elemento de Despesas 33.90.39 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), valor total deste Contrato R\$ 31.200,00 (Trinta e Um mil e Duzentos reais), sendo empenhado neste ato o valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento à CONTRATADA será efetuado mensalmente no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Até o prazo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, que será conferida e certificada pelos responsáveis da Divisão de Apoio Administrativo desta POLITEC.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

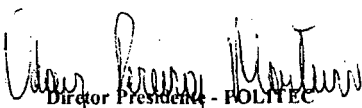
A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MACAPÁ-AP, 14 de março de 2011.

  
Diretor-Presidente - POLITEC

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 007/2009- POLITEC-AP

Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA, como a contratante e a empresa R. M. G. QUINTELA - EPP, como contratada, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 34.943.480/0001-46, ATRAVÉS DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA, com sede a Rodovia Br-156 Km 0, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060004-AP, e do CPF nº 278.681.682-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa R. M. G. QUINTELA - EPP, CNPJ nº 06.127.205/0001-19, Inscrição Estadual, nº 03.027.046-4, com sede na Travessa Bandeirante, nº 73, bairro Infraero I, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular Sr. FRANCISCO GOMES QUINTELA, RG nº 2757-AP, CPF 209.658.772-72, instrumento contratual, mediante a

legislação penitenciária e na conformidade das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitaram e outorgam.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal, art. 37 caput, inciso XXI, da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, no art. 12, § 4º, e art. 123 inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá, Carta Convite nº 003/2009-CPL/POLITEC e demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de SERVIÇOS XEROGRÁFICOS a esta POLITEC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Pela execução dos serviços ajustados, a Contratada fará jus a receber o preço estimado mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Para receber pelos serviços prestados, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente aos Serviços prestados que será atestada pelo GAT/ADAA, e após certificada, será efetuado o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis mediante depósito bancário na conta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento contratual produz seus efeitos retroativos a partir de 01/01/2011 e se estenderá até o final do exercício financeiro de 2011, ou seja, 31/12/2011 e podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

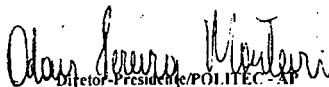
As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta dos Programas nº 14.122.0001.2001 (Manutenção dos Serviços Administrativos) e elemento de despesas nº 33.90.39.01 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os CONTRATANTES elegem o Foro de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Amapá para salvaguardar dos rigores da Lei.

Para firmeza do que ficou estabelecido, as partes subscrevem o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

MACAPÁ-AP, 14 de março de 2011.

  
Diretor-Presidente - POLITEC-AP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

#### PORTARIA Nº 0092/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 320/11 - DPI.

#### RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor ANTÔNIO DOS SANTOS SACRAMENTO, Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Mazagão, para esta Capital, a contar de 10.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 15 de Março de 2011.

  
Delegado Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0093/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 317/11 - DPI.

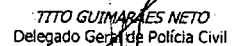
#### RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor ABMAEL GONÇALVES DE ARAÚJO, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Laranjal do Jari, para esta Capital, a contar de 09.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 15 de Março de 2011.

  
Delegado Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0094/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 319/11 - GAB/DGPC.

#### RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA, ( Agente de Polícia ), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 20 a 26/02/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 06 ( seis ) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 15 de Março de 2011.

  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

#### PORTARIA Nº 0095/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 359/11 - GAB/DGPC.

#### RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA, ( Agente de Polícia ), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 01 a 03/03/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 ( três ) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 15 de Março de 2011.

  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

#### PORTARIA Nº 0096/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 240/11 - DPI.

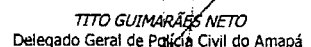
#### RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FERDINANDO FREDERICO MURTA ( Delegado de Polícia ), ANTONIO CEZAR OLEASTRO SOTELO ( Comissário de Polícia ), JUCIANE SANTOS PENA ( Oficial de Polícia ) e ADELVANE MONTEIRO DE SOUZA, ( Agente de Polícia ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Itauba do Piririm, nos dias 10 e 11/02/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 ( duas ) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 15 de Março de 2011.

  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

#### PORTARIA Nº 0012011-DDRH

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e art.

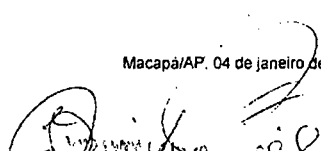
62, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, item I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 0034, de 25 abr 06, que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 0019, de 26 Nov 02, revoga o art. 4º da Lei Estadual nº 0628, de 01 Nov 01 e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover o Aluno CFC BM QE: JOEL DE ALMEIDA SILVEIRA JÚNIOR, pelo critério de antiguidade, a graduação de Cabo BM do Quadro Especial (QE), a contar de 01 de janeiro de 2011

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 04 de janeiro de 2011.

  
Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
N.º 003/2011-DDRH

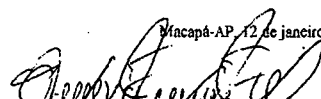
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 jan 11; art. 2º da Lei nº. 1.123, de 01 out 07, que altera o art. 4º da Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a designação do TEN CEL BM MIGUEL ROSÁRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1489047, para exercer a função gratificada de Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, GFM - I, a contar de 03 de janeiro de 2011;

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2011.

  
RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP.

**PORTARIA**  
N.º 004/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0011, de 03 jan 11; de acordo com a Lei nº 0901, de 01 Jul 05; e o publicado no item 2, da 3ª Parte do BG nº 006, de 10 jan 11.

**RESOLVE:**

Homologar a designação do MAJ BM ALMIR AVELAR DENIUR, matrícula nº 433861, para exercer a função de Chefe da Divisão de Orçamentos e Finanças/DAG, a contar de 06 de janeiro de 2011.

  
RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
N.º 005/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamental nº 0011, de 03 jan 11; de acordo com a Lei nº 0901, de 01 Jul 05; e o publicado no item 2, da 3ª Parte do BG nº 006, de 10 jan 11.

**RESOLVE:**

Homologar a designação do 1º TEN BM FÁBIO ALESSANDRO CARDOSO SILVA, matrícula nº 247003, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa

Orçamentária/DOF/DAG, a contar de 06 de janeiro de 2011.

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2011.

  
RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
N.º 040/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0011, de 03 jan. 11.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do SD BM 1056 JOÃO MARCOS SEIXAS ALVES SOUZA, matrícula nº 682454, pertencente a Diretoria de Recursos Humanos-DDRH/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 27 ago. 10 à 30 nov. 11, para frequentar o Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Enfermagem: área de ênfase em Ontologia, promovido pela Fundação Educacional Lucas Machado-FELUMA e Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais-FCM/MG, conforme o conteúdo nas cópias do Ofício nº 0326/2011- GAB/SEJUSP, de 21 fev. 11, do Requerimento do requerente, de 16 fev. 11 e das Declarações da FELUMA/MG - FCM/MG, ambos datadas de 12 fev. 11. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2011

  
RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
N.º 043/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0011, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do MAJ BM ALMIR AVELAR DENIUR, matrícula nº 433861, pertencente à secretaria do Gabinete do Comando do CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 28 de fevereiro a 04 de Março de 2011, para realizar tratamento de saúde naquele estado. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2011.

  
RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
N.º 045/2011-DDRH

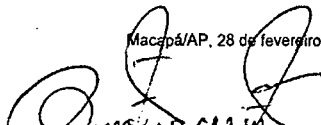
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferida pelo Decreto Governamental nº 0911, de 03 de janeiro de 2011, Parágrafo único, da Lei nº 064, de 21 de setembro de 2010 e item I, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover o Aluno CFS BM QE DANILQ ALVES BALIEIRO, matrícula nº 273996, pelo critério de antiguidade, a graduação de 3º Sargento BM do Quadro Especial (QE), a contar de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 28 de fevereiro de 2011.

  
Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

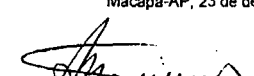
**PORTARIA**  
N.º 404/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da militar: SD BM FEM 1051 ISABELE SILVA PEREIRA, matrícula nº 682403, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Natal/RN, no período de 29 dez 10 à 02 jan 11, para resolver assuntos de interesse particular, conforme o conteúdo na Parte nº 233/10º CI/COE, datada de 22 de dezembro de 2010. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2010.

  
JORVANI CAVARES NASCIMENTO - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

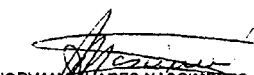
**PORTARIA**  
N.º 405/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da militar: SD BM 1263 WARLEY MARCEL PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 944092, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Afuá/PA, no período de 29 dez 10 à 02 jan 11, para resolver assuntos de interesse particular, conforme o conteúdo na Parte nº 234/10º CI/COE, datada de 22 de dezembro de 2010. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2010.

  
JORVANI CAVARES NASCIMENTO - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP


**PORTARIA**  
N.º 406/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da militar: CB BM 532 ANDERSON LIMA CONCEIÇÃO, matrícula nº 682179, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 22 à 27 dez 10, para resolver assuntos de interesse particular, conforme o conteúdo na Parte nº 231/10º CI/COE, datada de 22 de dezembro de 2010. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2010

  
JORVANI CAVARES NASCIMENTO - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

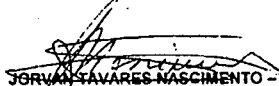
**PORTARIA**  
N.º 407/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do militar: 3º SGT BM 100 MARCOS RAMALHO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 682721, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Curitiba/PR, no período de 27 dez 10 à 03 jan 11, para resolver assuntos de interesse particular, conforme o contido na Parte nº 232/10º CI/COE, datada de 22 de dezembro de 2010. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2010.

  
**JORVAL SAVARES NASCIMENTO** - Cel BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**Secretarias de Estado**

**Administração**  
**Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)**

PORTARIA Nº 0033/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

**REMOVER:**

Servidor : **Maria do Socorro Nascimento de Castro**  
 Datilógrafo  
 Quadro : Federal  
 Da : Secretaria de Estado da Administração - SEAD  
 Para : Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC  
 Processo : Protocolo Geral nº 8245/2011.

Macapá-AP, em 15 de março de 2011.

  
**SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado da Administração

**Trabalho e Empreendedorismo**  
**Sivaldo da Silva Brito**


PORTARIA Nº. 006 / 2011 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Ofício nº. 109/2011 - GAB/SETE, de 24 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **Dilson Maciel da Silva**, Auxiliar Administrativo e **Walbe de Assis Almeida**, Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, CDS-1; para se deslocarem da sede de suas atribuições normais até **Brasília-DF**, no período de 27/02/11 a 02/03/11, a fim de participarem do treinamento para a adequação da nova plataforma (DATAPREV).

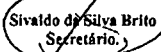
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 03 de março de 2011.

  
**Sivaldo da Silva Brito**  
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

JUSTIFICATIVA Nº 01/2011 - ASSEJUR/SETE

**RATIFICO**

EM / /

  
**Sivaldo da Silva Brito**  
 Secretário.

Ações do Procedimento Administrativo P.A nº 28780-0067/2011  
 Fundamento Legal: Art. 24, IV Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.  
 Adjudicatário: SOTERO & SILVA Ltda  
 Valor: R\$ 22.180,00 (vinte e dois mil cento e oitenta reais)

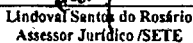
**Descrição do Objeto:**

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, a presente RATIFICAÇÃO far-se-á objetivando a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de três kits de equipamentos de rádio para o restabelecimento dos links de internet visando a reativação das atividades nas unidades dos SIACS, Super Fichô, SINE/STN e CTA. Tais equipamentos são imprescindíveis para adequar o parque tecnológico da SETE com vistas a atender o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público Federal. Esse termo estabelece a migração dos sistemas e base de dados do ambiente da empresa DATAMEC para a empresa DATAPREV com implantação dos novos sistemas na rede de atendimento dos SINEs de todas as unidades da Federação com data de instalação para 28/02/2011 e em relação ao Estado do Amapá prorrogado imprerivelmente até o dia 25/03/2011. Tal contratação se dará em caráter emergencial. A adoção da medida referente à contratação direta deu-se em função do tempo ínfimo para a instalação dos equipamentos e implantação e funcionamento da rede analógica que reclama solução imediata, e em face da imprescindibilidade dos serviços. Inexiste na Estrutura Organizacional da SETE CPL, mas a atual gestão já está tomando as medidas cabíveis para sua implantação. Entretanto, a formalização da mesma e posterior realização de procedimento licitatório, com os prazos e formalidades que exigem, podem provocar a paralisação dos serviços do SINE no Amapá com perdas de inúmeros convênios federais e prejuízo para milhares de trabalhadores que dependem da regularidade das atividades específicas desse tão importante órgão público para os trabalhadores.

Resalte-se, finalmente, que o valor do serviço oferecido pelo adjudicatário está compatível com o objeto pretendido e o praticado no mercado, atendendo o princípio da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos, que serão provenientes do programa 11.122.0001.2001.0001, Fonte 0101 e Elemento de Despesa 3390.30.

Por estas razões e demonstrada a hipótese incidental desta ação, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à superior apreciação e RATIFICAÇÃO por V. Exa. e sua consequente publicação na Imprensa Oficial do Estado, para que se cumpram as exigências do art. 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

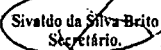
Macapá-AP, 10 de março de 2011.

  
**Lindoval Santos do Rosário**  
 Assessor Jurídico/SETE  
 Decreto 0459/2011.

JUSTIFICATIVA Nº 02/2011 - ASSEJUR/SETE

**RATIFICO**

EM / /

  
**Sivaldo da Silva Brito**  
 Secretário.

Ações do Procedimento Administrativo P.A nº 28780-0068/2011  
 Fundamento Legal: Art. 24, IV Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.  
 Adjudicatário: J.D.C. Conrado Ltda  
 Valor: R\$ 13.331,00 (treze mil trezentos e trinta e um reais)

**Descrição do Objeto:**

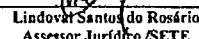
Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, a presente RATIFICAÇÃO far-se-á objetivando a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de equipamentos de informática para reestruturar o parque tecnológico da SETE com vistas a atender o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público Federal. Esse termo estabelece a migração dos sistemas e base de dados do ambiente da empresa DATAMEC para a empresa DATAPREV com implantação dos novos sistemas na rede de atendimento dos SINEs de todas as unidades da Federação com data de instalação para 28/02/2011 e em relação ao Estado do Amapá prorrogado imprerivelmente até o dia 25/03/2011, em caráter emergencial. A adoção da medida referente à contratação direta deu-se em função do tempo ínfimo para a instalação dos equipamentos e implantação e funcionamento da rede analógica que reclama solução imediata, e em face da imprescindibilidade dos serviços. Inexiste na Estrutura Organizacional da SETE CPL, mas a atual gestão já está tomando as medidas cabíveis para sua implantação. Entretanto, a formalização da mesma e posterior realização de procedimento licitatório, com os prazos e formalidades que exigem, podem provocar a paralisação dos serviços do SINE no Amapá com perdas de inúmeros convênios federais e prejuízo

para milhares de trabalhadores que dependem da regularidade das atividades específicas desse tão importante órgão público para os trabalhadores.

Resalte-se, finalmente, que o valor do serviço oferecido pelo adjudicatário está compatível com o objeto pretendido e o praticado no mercado, atendendo o Princípio da Economicidade e da Boa Gestão dos Recursos Públicos, que serão provenientes do programa 11.122.0001.2001.0001, Fonte 0101 e Elemento de Despesa 3390.30.

Por estas razões e demonstrada a hipótese incidental desta ação, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à superior apreciação e RATIFICAÇÃO por V. Exa. e sua consequente publicação na Imprensa Oficial do Estado, para que se cumpram as exigências do art. 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 10 de março de 2011.

  
**Lindoval Santos do Rosário**  
 Assessor Jurídico/SETE  
 Decreto nº 0459/2011

**Meio-Ambiente**

**Paulo Sérgio Sampaio Figueira**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 /2011-SEMA/AP

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 08 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

Incluir no Art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2011,, o inciso XVI:

XVI - Representante da Procuradoria do Estado

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 16 de março de 2011.

  
**PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Indústria e Comércio**

**José Reinaldo Alves Picanço**

PORTARIA(P) Nº 008 / 2011 - SEI/COM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 005/11- DAA/SEI/COM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA**, Servidora Pública, Código CDS-3, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 0624/2001, do Decreto nº 3247/2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com o objetivo de custear despesas miúdas de acordo com demanda de solicitações e que podemos atender de forma imediata e eficaz através de pronto pagamento conforme preceitua a legislação pertinente

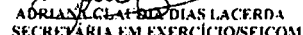
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº 231220001.2001, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e 3390.39- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, no DAA/SEI/COM, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 16 de março de 2011.

  
**ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA**  
 SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEI/COM



**Educação**

Miriam Alves Corrêa Silva

PORTARIA Nº 097/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Sara Portinho Monteiro, Assessora para Projetos Especiais GAB/SEED, da sede de suas atribuições, em Macapá, até as localidades da Região da Pedreira, São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia do Pacuí, Gurupura-Cutias do Araguari, Jerusalém do Pau Mulato, a serviço da Secretária de Educação, no período de 12 a 16/03/2011, para acompanhar os técnicos na implantação do Ensino Médio Regular das Escolas Estadual.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 11 do março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 11/03/2011.

  
 Maria Helena Oliveira Nobre

Secretária de Estado da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 0098/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 021 / 2011, de 03 de janeiro de 2011.

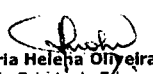
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Alderes Marques Sarges, Professor Classe C, para responder pelo caixa escolar da Escola Estadual Franquinho do Bailique.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 12/03/2011.

  
 Maria Helena Oliveira Nobre  
 Secretária de Estado da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 100/2011 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 - GAB/GEA, de 03 de janeiro de 2011 e,

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer o assessoramento/acompanhamento técnico, pedagógico e administrativo junto às escolas localizadas nos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

**RESOLVE:**

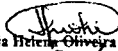
Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 10 a 15 de Março de 2011 com objetivo de realizar o assessoramento/acompanhamento técnico, pedagógico e administrativo junto às escolas da rede estadual de ensino.

- Alessandra Pacheco da Costa Silva - CEBEP/SEED
- Ana Lucia Banha Picanço Nunes - CODNOPE/SEED
- Claudete da Silva Dias - NATEP/CODNOPE
- Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/SEED
- Maria Eronice de C. Fontoura - NEM/SEED
- Charles Simão Gomes de Souza - CRH/SEED
- Josué Marques Daia - SOME/CEBEP/SEED
- Antonio Carlos Gertrudes Botelho - NEJA/C.EESP/SEED

Ivone Nunes Guidão - NEI/CEESP/SEED

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SECRETÁRIA, Macapá-AP, 11 de Março de 2011.

  
 Maria Helena Oliveira Nobre  
 Secretária de Estado da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 0101/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência aos técnicos abaixo relacionados e, sob a presidência da primeira, para viabilizarem a revisão e conclusão dos procedimentos necessários a lotação de docentes do Quadro Efetivo e do Contrato Administrativo 2011 nas unidades escolares e da Rede Estadual do Amapá.

Maria Helena Oliveira Nobre - GAB/SEED

Eliane de Lisboa Pires - GAB/SEED

Rinaldo Oliveira do Nascimento - NATEP/SEED

Maria de Assunção Cortes Costa - GAB/SEED

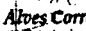
Jany Maria Barbosa Pantoja - NATEP/SEED

Art. 2º - Estabelece o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogado por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 16/03/2011.

  
 Miriam Alves Corrêa Silva  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0021/2011

PORTARIA Nº 0102/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011 e,

- Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Calendário Escolar de 200 dias letivos, referente ao ano letivo de 2010;

- Considerando a necessidade da permanência dos professores do Contrato Administrativo, no período de 01 a 31 de janeiro de 2010, em face da carência de professores do Quadro Efetivo do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a permanência dos professores do Contrato Administrativo, para contemplar com a carga horária de 200 dias letivos, nos estabelecimentos de ensino do Estado do Amapá.

Parágrafo único: Os Estabelecimentos de Ensino devem apresentar Calendário Escolar relativo ao exercício de 2011 para apreciação e posterior aprovação do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar -NIOE.

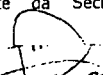
Art. 2º - Delegar a Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais - CODNOPE e ao Núcleo de Pessoal - NUPES, a responsabilidade de realizar levantamento junto às escolas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP,

03/01/2011.

  
 Miriam Alves Corrêa Silva  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0021/2011
**Autarquias Estaduais****Amprev**

Elcio José de Souza Ferreira

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009-AMPREV, PARTES A AMAPÁ PREVIDÊNCIA, e a EMPRESA COMERCIAL BRITO NUNES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal nos arts. 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, do Contrato nº 10/2009 AMPREV, do Processo nº 1231/2009 AMPREV e na Justificativa nº 001/2011 PROJUR/AMPREV, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da AMPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta, que trata do prazo de validade, que terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012, de acordo com a previsão dada pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.30.00.00 - "Material de Consumo" e sub-elemento 3390.30.01.00 - "Combustíveis e Lubrificantes automotivos".

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2011.

  
 ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA  
 Diretor Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº. 001/2011 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 25/02/2011

  
 ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA  
 Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO: Nº 1231/2009

ASSUNTO: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2009-AMPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FAVORECIDA: Comercial Brito Nunes Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta, que trata do prazo de validade, que terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012, de acordo com a previsão dada pela Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.30.00.00 - "Material de Consumo", e sub-elemento 33.90.30.01.00 - "Combustíveis e Lubrificantes automotivos".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da Empresa Comercial Brito Nunes Ltda, tendo por finalidade a celebração do 3º Termo Aditivo, visando a prorrogação do contrato definido na cláusula quinta, objetivando dar continuidade na prestação de serviços, do Contrato de nº 010/2009-AMPREV.

Justifica-se o referido aditamento, pertinente a cláusula sexta do referido contrato, ante a necessidade da administração em não paralisar o serviço de fornecimento de combustível, objeto do contrato em tela. Por outro lado, as condições inicialmente pactuadas, ainda encontram-se presentes.

Ademais, o respaldo legal encontra-se consubstanciado no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Justificativa de nº 001/2011, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da AMPREV.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor julgo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2011.

  
 Weber Mendes Fernandes  
 Assessor Jurídico da AMPREV
**Detran**

Sgt. Alex João Costa Gomes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 001/2011 - CPL/DETRAN-AP
AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2011
PROCESSO Nº 014.004227/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (MÚSICO) PARA GRAVAÇÃO DE CD E APRESENTAÇÃO MUSICAL.

Submeto à elevada consideração do Exmº Sr. Diretor-Presidente do DETRAN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a contratação direta da Cantor e Compositor Finíás Reis da Silva, inscrito sob o CPF nº 342.133.092-15, inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil nº 0188, em razão do objeto deste processo ser a contratação de profissional do setor artístico para gravação de CD e apresentação artística na Campanha Educativa de Carnaval denominada "Entrando na Via" coordenada pelo Núcleo de Educação do Departamento de Trânsito do Amapá, com execução para os dias 06 e 07 de fevereiro de 2011, sábado e domingo de carnaval.

É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes artistas, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade criativa concernente a cada profissional.

O artigo 25, III, da Lei de Licitações dispõe que a inexigibilidade de licitação deve estar restrita às hipóteses de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Convém observar que em todos os casos de inexigibilidade de licitação deve-se ter como pressuposto a inviabilidade de competição, sendo as hipóteses do aludido art. 25 meramente exemplificativas, conforme preconiza JESSÉ TORRES (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 5ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002).

A ratio do aludido inciso III é viabilizar a contratação direta do profissional de qualquer setor artístico em função do caráter personalíssimo de seu trabalho, o que inviabiliza a possibilidade de competição, desde que tal se dê pela via direta ou por um empresário exclusivo, atendidos os demais requisitos legais. Ademais, tratando-se de um desempenho profissional permeado de subjetividades, uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas conforme ensina o Professor Justen Marçal Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª ed. São Paulo: Dialética, 2005).

De fato não seria pertinente a realização de certame para aferição de atributos conforme critérios objetivos. Ensina ainda Marçal Justen Filho, "a escolha do artista a ser contratado dependerá da natureza e das características do interesse público a ser tutelado". Ou seja, não basta configurar-se a potencialidade do profissional artístico, mas a contratação direta dependerá de constatar-se a necessidade e o interesse da administração na execução do pretendido.

No que concerne à consagração, vale realçar, por vezes, o artista é condecorado pela opinião pública local ou regional, sendo o seu trabalho reconhecido e admirado, por exemplo, apenas no contexto do determinado município. Noutro giro, também é razoável observar que não se pode privar a Administração Pública, em qualquer de suas expressões federativas, de fomentar a cultura, estimulando-se o acesso a outros estilos e manifestações culturais, independente de costumes e tradições regionais.

Decerto, a consagração é circunstância extremamente dinâmica no tempo e no espaço. É imprescindível, contudo, seja reconhecida, ao menos no âmbito municipal, a consagração pela crítica especializada ou se faça notória a aceitação pública do artista em dado momento. Assim alude José dos Santos Carvalho Filho (Administração Pública. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008):

"Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser aliado de eventual contratação. A nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e do seu talento pessoal, e, sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração"

No entendimento do Eminentíssimo Procurador da República Eduardo Rodrigues:

"os requisitos consagração do artista pela opinião pública ou pela crítica especializada são alternativos, ou seja, vale uma coisa ou outra. Nesse sentido, é viável a contratação de determinado artista que, não obstante seja aclamado pelo público, tenha sido circunstancialmente reprovado pela crítica especializada, ou vice-versa. O que não se afigura passível é a contratação de um artista, a despeito da ter qualidade o seu trabalho, se ainda não tiver atingido a mídia ou conquistado o gosto popular"

Percebe-se pelo exposto acima que se encontram reunidos no músico a ser contratado todos os requisitos atitudes pela lei, seja pela capacidade criativa e produtiva, em especial quanto a gravação de músicas que ajudem no alcance dos objetivos da Campanha de Carnaval, seja pelos requisitos de notória aceitação do público, de fato a nível estadual tem se mostrado presente na vida artística o que lhe garante reconhecimento pela crítica local.

O valor da contratação está de acordo com o praticado no mercado local, conforme avaliação dos profissionais deste ramo.

Cumram-se assim, as exigências do Art. 26, II e III da lei 8666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 04 de março de 2011.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/DETRAN-AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 04/03/2011

SGT PM ALEX CARLOS COSTA GOMES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

IPEM
Aline Paranhos Varonil Gurgel

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº04/10 - IPEM/AP
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM; CONTRATADA: FUNDAÇÃO MARCO ZERO. Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes qualificadas no contrato original de nº04/2010 - IPEM/AP, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado sua CLÁUSULA SEXTA que passa a vigorar acrescida com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para fins de direito:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O contrato inicial passa a ter vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 DE JANEIRO DE 2011.

Macapá, 28 de dezembro de 2010

HILDEGARD DE AZEVEDO GURGEL
Diretor Presidente IPEM-AP
CONTRATANTE

SOCORRO DE MARE RAMOS DA COSTA
Coordenador Administrativo e Financeiro IPEM
CONTRATANTE

CLEIA MESQUITA ISABEL DA SILVEIRA
CONTRATADA

IAPEN
Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 0051/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 081/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Frank Marinho da Costa, Edno Santa Rosa Bentes, Afécio Chagas Barbosa, Manoel Josimar Oliveira Pimentel, Irlan Chagas dos Santos, Patrícia Vales Gonçalves Batista, Raimundo Viana Cardoso Pantoja e Hildemar de Souza Correa que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Laranjal do Jari-AP, para realizar escolta de Internos para serem ouvidos em audiência-naquela Comarca, com ida no dia 24/01/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 11 de março de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0052/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 080/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Paulo Jorge da Silva Baia, Ronaldo Soares Nogueira, Edicários Dias da Costa e Isalberto da Costa Lima, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Calçoene-AP, para realizar escolta de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 22 e retorno dia 24/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 11 de março de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0053/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 078/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Cleenan Renault Maciel Pereira, Ianson Fonseca de Almeida e Wanilson Júnior Silva Sá, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Ferreira Gomes-AP, para realizar escolta de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 24 e retorno no dia 24/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 11 de março de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0054/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 079/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Alan Batista Assunção Monteiro, Frank Marinho Batista e Isalberto da Costa Lima, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Tartarugalzinho - AP, para realizar escolta de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 02 e retorno no dia 03/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 11 de março de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0055/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 079/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores Tarcísio Raiol da Silva, Romeu Correa da Silva e Cleiton Correa Figueiredo, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Cutias do Araguari - AP, para realizar escolha de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 03 e retorno no dia 03/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 11 de março de 2011.

  
NIXON KENEDY MONTEIRO  
Diretor Presidente do IAPEN

**IMAP**

Maurício Oliveira de Souza

Torna público o cancelamento da Licença de Operação nº 0242/2010, expedida em 05 de outubro de 2010 referente ao processo de licenciamento ambiental nº 4003.695/2010 de responsabilidade da empresa Patuci e Patuci Ltda.

  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

**Rurap**

Max Ataliba Ferreira Pires

**PORTARIA**  
N.º 119/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 006/2011-DIPRE/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor DILBERTO DO SOCORRO MAIA ROSA, que viajou da sede de suas atribuições, até o Município de Oiapoque, com a finalidade de participar da XIX Assembléia de Avaliação dos Povos Indígenas do Oiapoque.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Março de 2011.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA**  
N.º 120/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 006/2011-DIPRE/RURAP.


**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores DILBERTO DO SOCORRO MAIA ROSA, Gerente regional Norte, VANDERLEI SANTANA AMANAJAS, Gerente Regional Leste, LUIZ CARLOS BRITO DA SILVA, Gerente Regional Oeste e ZACARIAS DA SILVA BELO, Gerente Regional Sul que viajaram da sede de suas atribuições, até os Municípios onde se encontram cada escritório

local, com a finalidade de fazer levantamento da situação de cada escritório local, planejar com a equipe local as atividades do ano em curso, apresentar as Secretarias Municipais de Agricultura, bem como planejar as atividades em conjunto com as Prefeituras, no período de 15 à 25/03/2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Março de 2011.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA**

N.º 121/2011 - UP/COAFI - RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 028/2011-CATER/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor WESCLEY MENDES PEDROSA, Engenheiro Agrônomo, para participar do Curso de Elaboração de Projetos e capacitação de Recursos com treinamento na plataforma SINCONV, no município de Oiapoque, no período de 28 de Fevereiro de 2011 à 02 de Março de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Março de 2011.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA**  
N.º 122/2011 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 025/2011-DIPRE/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO ALMEIDA, Coordenador da CATER, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da 40ª Reunião Ordinária da ASBRAER, em conjunto com o diretor Presidente, no período de 20 à 23 de Março de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Março de 2011.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

**PORTARIA**

N.º 123/2011- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de


janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 006/2011-REG. LESTE/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor MARCELO NEVES MIRANDA, Técnico Agrícola, que viajou da sede de suas atribuições, até o município de Serra do Navio, com a finalidade de participar das atividades relacionadas ao curso de pedagogia de projetos em temas ambientais, no período de 09 à 11 de Março de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 14 de Março de 2011.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

**PORTARIA**  
N.º 124/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 006/2011-DIPRE/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranjal do Jari, Com a finalidade de coordenar a equipe técnica na elaboração dos projetos do PRONAF dos extensionistas da castanha do Brasil, safra 2011, no período de 24 à 30 de Março de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Março de 2011.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA**  
N.º 125/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 05/2011-DIPRE/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com a finalidade de coordenar a equipe técnica, de campo dos municípios em tela, na negociação das dívidas rurais junto ao Banco da Amazônia, no período de 09 à 15 de Março de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Março de 2011.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA** N.º 126/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE


**DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo n.º 007/2011-DIPRE/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **José Maria da Costa Lima**, Responsável por Atividade Nivel, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Municípios de Laranjal do Jari, com objetivo de acompanhar equipe do MDA em reunião com agricultores e Territórios da Cidadania, no período de 14 à 18 de Março de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Março de 2011.

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 127/2011 UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 032/2011 - CATER/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) **LOTAR** o servidor **ELIELSON RABELO ALMEIDA**, Técnico em Extensão Rural, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Carnot, à contar do dia 14 de Março de 2011 à 31 de Dezembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Março de 2011.

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA N.º 128/2011 - UP/COAFI - RURAP**


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 001/2011-CTA/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) **DELEGAR** competência aos servidores **NAZARE DE FATIMA GUIMARÃES MARECO**, Coordenadora da CTA, **OSVALDO HELIO DANTAS SOARES**, Coordenador de Execução/PAA/RURAP, **JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA**, Chefe da Unidade de Difusão e Tecnologia, **ANA VALERIA GALO PANTOJA**, Bibliotecária - CTA, **UANA TEREZA AMARAL DE ARAUJO**, Chefe do Núcleo de Metodologia e Comunicação Rural - CTA, **DANIEL GONÇALVES DE SOUZA**, Nutricionista - CPQA, **MÔNICA DE SOUZA GALVÃO**, Pedagoga - CTA, **SAMARA LARISSA OLIVEIRA XAVIER**, Coordenadora da CPQA, **WALTERLY SANTOS PAGLIARINI** - Economista Doméstica - CPQA, **HERMINIO MORALES SANDFORD**, Zootecnista, **ANTONIO FRANCISCO ARAUJO ALMEIDA**, Coordenador da CATER para responder pelo gerenciamento e fiscalização do Convênio n.º 028/2010 - PAA/RURAP.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Março de 2011.

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA**

N.º 129/2011 - UP/COAFI - RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo n.º 007/2011-SETRA/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) **HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor **JOÃO EDILBERTO DE SOUZA BRANDÃO** Chefe do Setor de Transporte/SETRA, da sede de suas atribuições até o município de Amapá, a fim de transportar veículos com defeito para Macapá, no período de 02 à 04 de Março de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Março de 2011.

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente/RURAP

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

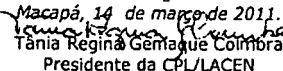
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****JUSTIFICATIVA Nº. 003/2011 - CPL/LACEN****DISPENSA DE LICITAÇÃO:****ADJUDICADA:** DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 34.925.479/0001-99**PROCESSO Nº:** 17.000.022/2011-LACEN**RECURSO:** Fonte: 0107/ Programa: 10.122.0001.2677 / Elementos de Despesa: 3390-30**OBJETO:** aquisição de material de limpeza de urgência para ser utilizado neste Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o Parágrafo Único do mesmo artigo.**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 560,00**(quinhentos e sessenta reais).

Senhor Diretor Presidente,  
Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando COMPRA DIRETA, visando evitar prejuízo ao atendimento fim desta instituição, contratando com a Empresa DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 34.925.479/0001-99, para entrega imediata do material de limpeza para o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado Amapá.

A urgência da aquisição prende-se ao fato que os serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção são imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades do LACEN/ AP, haja vista, a amplitude das áreas onde são desenvolvidos os trabalhos e a complexidade de sua execução. Além de que a condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar os fatores de risco inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e vegetal, o meio ambiente e a qualidade do trabalho realizado só podem ser executadas, mediante a aquisição do material constante nos autos.

A escolha da adjudicatária prende-se ao fato da necessidade da aquisição do referido material, haja vista que a empresa encontra-se devidamente apta ao objeto contratado, possuindo capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatíveis com a complexidade e o porte do objeto a executar. Ressalta-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado, sobretudo aquelas mercadorias que apresentam qualidade superior e devidamente adequadas ao que determina o Núcleo de Biossegurança desta Autarquia. Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações; rogo a Vossa

Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Macapá, 14 de março de 2011.  
  
Tania Regina Gemague Coimbra  
Presidente da CPL/LACEN  
Decreto n.º. 2838/2010

**RATIFICO NA FORMA DA LEI**

Macapá-AP, 14/03/2011

  
Fernando Antônio de Medeiros  
Diretor - Presidente LACEN

IEF

Ana Margarida Castro Euler

**PORTARIA Nº 017/11 - IEF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0033, de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 010/2011-ANF/CTFAEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Amiraldo Enuns de Lima Picanco, Chefe da Unidade de Tecnologia de Produtos não Madeireiros, Cód. FGS-1 e Osias Silva, Técnico em Extensão Rural, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Unidade de conservação Resex Cajari no Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar o monitoramento de produção de 6 castanhas em parceria com a Embrapa/Amapá, no período de 15 à 19.03.2011.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Março de 2011.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente

**Sociedades de Econ. Mista**

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença Prévia para o projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água potável com captação superficial, da localidade de Flexal, município de Pracuúba, Estado do Amapá.

Macapá/AP, 14 de março de 2011.

  
Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente / CAESA.

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença Prévia para o projeto de Ampliação Sistema de Abastecimento de Água potável com captação de água subterrânea, da cidade de Itaúbal do Piririm, município de Itaúbal do Piririm, Estado do Amapá.

Macapá/AP, 14 de março de 2011.

  
Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente / CAESA.

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

**PORTARIA Nº 044/2011 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto Governamental nº. 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear DORIAN DE AGUIAR PONTES, para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Crédito Geral desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 01 de março de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Sávio José Peres Fernandes  
Diretor Presidente - AFAP

Fundações Estadual

Fcria  
Dinete Regina Pantoja

PORTARIA Nº. 012/2011/FCRIA  
Macapá-AP, 28 de Fevereiro de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUCIENNE DUARTE RIBEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente; ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO, Educador Social, Classe 3ª, Padrão 1, do Grupo Socioeducativo e Proteção - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; e SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, Responsável por Atividade Nivel I/Comissão Permanente de Licitação, Código FGI-1, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente, a constituir-se como membros titulares; LUCAS GUIMARÃES LOPES DOS SANTOS, Assessor Técnico Nivel I, Código FGS-1, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente; e CLEIDE FERREIRA D'ALMEIDA, Responsável por Atividade Nivel III/Tesouraria, Código FGI-3, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Inclusão e Mobilização Social, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá do ano de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA  
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº 013/2011/FCRIA  
Macapá-AP, 01 de Março de 2011

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores INAILZA ROSÁRIO BARATA, Coordenadora de Ações Sócio-Pedagógicas de Meio Aberto, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; ROSÂNGELA MARIA MIRANDA, Responsável por Atividade Nivel III/Comunicação Administrativa, Código FGI-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; e MARIA LUCENI DA SILVA RODRIGUES, Gerente do Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina, Código FGS-2, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente, para constituírem a Comissão Funcional incumbida de avaliar o desempenho da servidora Haisha Marry Brito da Silva dos Santos durante estágio probatório.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA  
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº 014/2011/FCRIA  
Macapá-AP, 02 de Março de 2011

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO, Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; LUCIANO MAIA BEZERRA, Coordenador de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, do

Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; e MARIA DE FÁTIMA SOLEDADE BRAGA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão 1, do Grupo Socioeducativo e Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para compor a Comissão de Seleção da equipe de execução do Projeto "A Educação Profissional Fortalecendo a Cidadania dos Socioeducandos do Amapá".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA  
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº. 015/2011/FCRIA  
Macapá-AP, 02 de Março de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO, Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, Código FGS-4, durante o impedimento da titular DINETE REGINA PANTOJA, no período de 04 a 09 de Março de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA  
= Diretora-Presidente =

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado  
Dep. Moisés Souza

PORTARIA Nº 3218/2011-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 19, inciso II, alínea "m" e combinados com o artigo 39, § 4º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Deputado DALTO MARTINS para, como Relator Especial, emitir parecer, em substituição a comissão competente, ao Projeto de Lei nº 0005/11-GEA, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica fixado o prazo de dois dias para o Relator Especial apresentar o Parecer.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá-AP, 15 de março de 2011

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral  
Des. Ednardo Maria Rodrigues de Souza

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Publicação de Acórdãos e Resoluções

ACÓRDÃO Nº 3336/2011

Inquérito nº 99659 - Classe 18  
Investigante: Ministério Público Eleitoral  
Investigado: Luiz de França Magalhães Barroso  
Investigada: Raimunda Macedo Barroso  
Investigada: Maria da Jesus Silva Vieira  
Advogados: Dr. Jorge Kleiton Reis de Araújo e outros  
Relator: Juiz Eloilson Távora

INQUÉRITO POLICIAL. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. APLICAÇÃO DE REGRA GERAL. ACOLHIMENTO. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL. CRIME DE RESPONSABILIDADE. PREFEITO. PRERROGATIVA DE FORO. COMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE. REMESSA À JUSTIÇA COMUM.

- 1. No silêncio da legislação específica, as normas gerais de direito, como no caso da prescrição penal, são aplicáveis subsidiariamente.
- 2. No crime de corrupção eleitoral, cuja pena máxima prevista é de quatro anos, a prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, se opera em oito anos, contados da data do fato tido como delituoso (Art. 109, IV, c/c o art. 111, I, Código Penal).
- 3. Por imposição constitucional, a competência para apuração dos crimes de responsabilidade supostamente praticados por Prefeitos Municipais é da Justiça Comum (ratione materiae).
- 4. Remessa dos autos à Justiça Comum.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em acolher as preliminares de prescrição da pretensão punitiva, em relação ao crime eleitoral, e de incompetência do juízo, em relação ao crime de responsabilidade, determinando a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de março de 2011.

Juiz RAIMUNDO VALES - Presidente; Juiz ELOILSON TÁVORA - Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO - Procuradora Regional Eleitoral

Bel. Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior  
Secretário Judiciário do TRE/AP

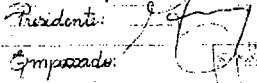
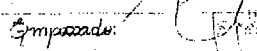
Tribunal de Justiça do Estado  
Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Por quatro dias de mês de março de ano de dois mil e onze, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, reunido em sessão pública, sob a presidência do Excmo. Sr. Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em sessão pública, compareceu o Excmo. Sr. Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para, em 15 de março de 2011, proferir o voto no julgamento do Acórdão nº 3336/2011, proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de março de 2011, nos termos do Regimento Interno desta Justiça Eleitoral. O Excmo. Sr. Desembargador, após o voto, declarou que o Excmo. Sr. Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que se encontra em licença, não poderá comparecer em sessão pública.

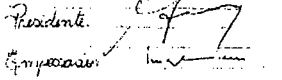
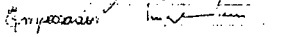
Desembargador Gilberto de Paula Barreto, Conselheiro Geral da Justiça do Amapá

No quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze, perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, reunido em Sessão Solene, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, compareceu o Excelentíssimo Senhor Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, eleito na 521ª (Quingentésima Vigésima Primeira) Sessão (Ordinária) do Tribunal Pleno Administrativo, realizada no dia 1º de dezembro de 2010, para tomar posse como Diretor Geral da Escola Judicial do Amapá/EJAP, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Justiça. Foi prestado juramento de posse e declarado o Desembargador empossado no cargo. Para constar, eu, Bel. Veridiano Ferreira Colares, Diretor Geral do TJAP, lavrei e presente termo que segue assinado pelo Presidente da Sessão e pelo Desembargador empossado.

Presidente:   
Empossado: 

Termo de posse  
Desembargador Cruz Carlos  
Gomes de Azevedo, Vice-Presidente  
do Tribunal de Justiça do Amapá

No quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze, perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, reunido em Sessão Solene, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, compareceu o Excelentíssimo Senhor Desembargador CRUZ CARLOS GOMES DE AZEVEDO, eleito na 521ª (Quingentésima Vigésima Primeira) Sessão (Ordinária) do Tribunal Pleno Administrativo, realizada no dia 1º de dezembro de 2010, para tomar posse como Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para o biênio 2011/2013, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Justiça. Foi prestado juramento de posse e declarado o Desembargador empossado no cargo. Para constar, eu, Bel. Veridiano Ferreira Colares, Diretor Geral do TJAP, lavrei e presente termo que segue assinado pelo Presidente da Sessão e pelo Desembargador empossado.

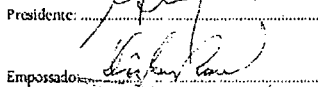
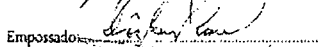
Presidente:   
Empossado: 

TERMO DE POSSE

Desembargador DÓGLAS  
EVANGELISTA RAMOS, Diretor  
Geral da Escola Judicial do  
Amapá/EJAP.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze, perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, reunido em Sessão Solene, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, compareceu o Excelentíssimo Senhor Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, eleito na 521ª (Quingentésima Vigésima Primeira) Sessão (Ordinária) do Tribunal Pleno Administrativo, realizada no dia 1º de dezembro de 2010, para tomar posse como Diretor Geral da Escola Judicial do Amapá/EJAP para o biênio 2011/2013, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Justiça.

Foi prestado o juramento de posse e declarado o Desembargador empossado no cargo. Para constar, eu, Bel. Veridiano Ferreira Colares, Diretor Geral do TJAP, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente da Sessão e pelo Desembargador empossado.

Presidente:   
Empossado: 

Publicações Diversas

Associação do Ministério Público do  
Estado do Amapá - AMPAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Amapá - AMPAP, no uso de suas atribuições

estatutárias, convoca os associados para comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de abril de 2011, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Av. Fab. 064 - Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, às 15:00h, em 1ª chamada, com presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados. Caso não haja quorum suficiente, será feita a 2ª chamada às 15:30h, no mesmo dia e local, para que, com qualquer número de presentes, seja deliberada a seguinte ordem do dia:

- I. ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL DE 2002 (art. 54 c/c art. 2.031, CC);
- II. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO E REFORMA DA LEI COMPLEMENTAR 009/1991 (LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ);
- III. PCA'S DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, RELATIVOS AO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS REMUNERATÓRIOS;
- IV. O QUE HOVER.

Macapá - Ap., 18 de abril de 2011.

José Paulo de Oliveira Eurlan  
Presidente da AMPAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora para fundação e aprovação do estatuto social do sindicato das empresas de Transporte Rodoviário Interestadual de Carga em Geral do Estado do Amapá, SINDEST-AP convoca toda a categoria dos proprietários das empresas de Transportes Rodoviários Interestaduais de Cargas em Geral do Estado do Amapá para assembleia geral que ocorrerá dia três de abril de 2011 na Av. Presidente Vargas, N. 1082 bairro do Centro no Estado do Amapá, às 8:00 horas em primeira chamada e às 8:30 horas em segunda e última chamada.

HEIRON TENÓRIO DE ARAÚJO  
ALEX NOGUEIRA DE SOUZA  
ROSANA ALVES DA COSTA  
MACAPÁ 16 DE MARÇO DE 2011

A comissão organizadora para fundação e aprovação do estatuto social do sindicato das empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros por Fretamento do Estado do Amapá, SINPRE-AP convoca toda a categoria dos proprietários das empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros por Fretamento do Estado do Amapá para assembleia geral que ocorrerá dia três de abril de 2011 na Av. Desidério Antônio Cavalli, N. 290 bairro do Trem no Estado do Amapá, às 8:00 horas em primeira chamada e às 8:30 horas em segunda e última chamada.

MARCELO DA CONCEIÇÃO SILVA  
MACAPÁ 16 DE MARÇO DE 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora para fundação e aprovação do estatuto social do sindicato das empresas de Transporte Turístico por Fretamento do Estado do Amapá, SINZETT-AP convoca toda a categoria dos proprietários das empresas de Transportes Turísticos por Fretamento do Estado do Amapá para assembleia geral que ocorrerá dia três de abril de 2011 na Rua: Odiando Silva, N. 2785 bairro do Trem no Estado do Amapá, às 8:00 horas em primeira chamada e às 8:30 horas em segunda e última chamada.

ALAN CARLOS SIQUEIRA  
MANOEL TADEU MIRA  
LORRANE SUAREZ DA SILVA  
MACAPÁ 16 DE MARÇO DE 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora para fundação e aprovação do estatuto social do sindicato das empresas de Transporte Rodoviário Internacional de Cargas em Geral do Estado do Amapá, SININT-AP convoca toda a categoria dos proprietários das empresas de Transportes Rodoviários Internacionais de Cargas em Geral do Estado do Amapá para assembleia geral que ocorrerá dia três de abril de 2011 na Av. Presidente Vargas N. 1492 bairro centro no Estado do Amapá, às 8:00 horas em primeira chamada e às 8:30 horas em segunda e última chamada.

ROGERIO CUNHA DE CARVALHO  
RAIMUNDO LIMA JUNIOR  
ADRIANA SANTOS DOS SANTOS  
MACAPÁ 16 DE MARÇO DE 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora para fundação e aprovação do estatuto social do sindicato das empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal do Estado do Amapá, SINDTAP-AP convoca

toda a categoria dos proprietários das empresas de Transportes Rodoviários Intermunicipais do Estado do Amapá para assembleia geral que ocorrerá dia três de abril de 2011 na Rua, 1 de Maio, N. 607 bairro do Trem no Estado do Amapá, às 8:00 horas em primeira chamada e às 8:30 horas em segunda e última chamada.

MIRACELI LIMA DE JALÉ  
CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA  
MACAPÁ 16 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ MOURA & CIA. LTDA - POSTO PNEUMAC

Torna publico que Requeveu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação de sua Licença de Operação N.0060/2009 para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, sito à Rua Eliezer Levy, 1047, Macapá, Ap.

Piscicultura Equatorial

Torna publico que requereu ao IMAP a licença de operação para piscicultura, Av. Mario Fortunato Barriga, 704-zerão, Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

Piscicultura Equatorial

Torna publico que requereu ao IMAP a licença de Instalação para piscicultura, Av. Mario Fortunato Barriga, 704-zerão, Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

DEDETIZADORA ACON LTDA - ME

EXTERMÍNIO DEDETIZAÇÃO

Torna Público que requereu á Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação com validade de 365 dias para atividade de Controle de Pragas Urbanas (desinsetização Geral, Expurgos de Grãos, Tratamento Fitossanitário e Quarentenário, limpeza em geral e outros).

AM - AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA  
CNPJ: 06.170.253/0001-90

Torna público de requereu ao IMAP a renovação da licença de operação para extração de minérios e metais preciosos no Município de Calçoene-AP. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

GENIVALDO MARVULLI

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenação Territorial - IMAP, a Licença de Operação (LO) com validade de 365 dias para atividade de Agricultura na Agropecuária Modelo localizada na M/D da Rodovia BR 156, km 175 no município de Tartarugalzinho-AP.

ZILMEL PAGNO - ME

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação para atividade de extração de seixo e areia, localiza na BR 156 km 03 Loteamento Sarney Laranjal do Jari - Ap.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS LTDA EPP

Torna público que requereu ao IMAP a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, pelo prazo de 365 dias, para atividade de revenda varejista de derivados de petróleo, no município de Macapá (AP), na rua Vereador Julio Pinto Pereira - 1430 - Jardim Felicidade I.

TRANSMARE - Transporte Marítimo e Rodoviário de Derivados de Petróleo Ltda

torna público que requereu ao IMAP a renovação da Licença de Operações para transporte de combustível no Estado do Amapá.

**AP COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

Torna público que requereu ao IMAP a renovação da licença de operação, pelo prazo de 730 dias, para atividade de reciclagem de resíduos oleosos de combustíveis, em sua indústria, à Margem Direita do Rio Matapi, s/n, Setor do Porto do Céu, Distrito Industrial de Macapá e Santana.

**GRÊMIO RECREATIVO IMPÉRIO DE SAMBA SOLIDARIEDADE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

SAIBAM todos a quem interessar e, também aqueles que tomarem conhecimento deste presente Edital, a Convocação Oficial dos membros associados do GRÊMIO RECREATIVO IMPÉRIO DE SAMBA SOLIDARIEDADE, a fim de realização de SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E NOVA CONSTITUTIVA, da entidade supracitada, para próximo dia **15.04.2011** (sexta-feira), na sede Social, digo Avenida Marcílio Dias, 1364, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá, Amapá, sendo a primeira chamada, às 14h, para composição da mesa e credenciamento (por homologação) ao direito a voz e voto, e a segunda chamada, a partir das 15h, com qualquer número de presentes, para deliberação principal da seguinte ordem do dia em expediente maior, a saber: 1ª) Aprovação do Novo Estatuto Social da Entidade; 2ª) Aprovação da Alteração Parcial da Denominação da Entidade; 3ª) Eleição e Posse da Nova Diretoria (apenas Presidente e Vice-presidente); 4ª) Eleição e Posse do Novo Conselho Fiscal (titulares e suplentes); e 5ª) Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, se necessário for (titulares e suplentes). **DECLARA NA FORMA DA LEI**, neste ato a Nomeação e posse da COMISSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE, com a finalidade de elaborar, organizar, executar e concluir todo o processo eleitoral, a saber, os Senhores: **Dr. JAIR GOMES SAMPAIO** (presidente da Comissão e da mesa), **MARIA IRANETE RAMOS SERRÃO** (1ª Secretária da Comissão e da mesa), e **SILMARA SERRÃO BARROS** (2ª Secretária da Comissão e da mesa). Fica determinado que esta Comissão passa a gerir a administração da entidade até à posse dos eleitos (sendo-lhe repassado as chaves do estabelecimento), ficando, portanto, delegado todos os poderes reais e pessoais de diretoria, inclusive para convocar, reunir, presidir a Assembléia, editar normas, assinar, receber, processar e julgar impugnações e recursos concernente ao processo eleitoral, como também publicar editais e expedir ofícios. Os demais editais e atos poderão apenas ser fixados no mural de entrada da sede social, sendo disponível publicação em Diário Oficial ou Jornal Periódico de Imprensa (escrita, falada, e televisada). Sala da Presidência, aos 11(onze) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze) da era cristã. Aberto o Processo Eleitoral. Cumpra-se.

(LIZETE DO SOCORRO JARDIM D'ABADIA - presidente).

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

JUSTIFICATIVA Nº. 001/2011 - CPL/PMC

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

EM 07/03/2011

Maria Lucimar da Silva Lima  
Prefeita Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

ADJUDICADA: Auto Posto de Serviços Calçoene Ltda, PROCESSO Nº. 002/2011

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de combustível automotivo para atender à Prefeitura de Calçoene.

RECURSO: Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Pretendo esta Prefeitura pactuar com a empresa AUTO POSTO DE SERVIÇOS CALÇOENE LTDA, objetivando a prestação de serviços com fornecimento de combustível automotivo, o valor estimado é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com vigência para um período de 90 dias, ou até a conclusão do processo licitatório que encontra-se em andamento. A situação emergencial para autorizar a dispensa exige a caracterização de uma situação que requiera atendimento imediato, já que a adoção do procedimento licitatório, com suas formalidades e prazos, poderão causar graves prejuízos à administração.

Justifica-se a presente contratação com vistas a evitar paralisação dos serviços essenciais no Município de Calçoene, além de outros serviços que não podem sofrer descontinuidade como os da área de saúde, notadamente o de transporte de pacientes (ambulâncias), serviços de combate a epidemias, deslocamento de profissionais da saúde, da educação, dos profissionais responsáveis pelos serviços na área de ação social, bem como os serviços de coleta de lixo doméstico, necessitam continuamente de transporte para a sua efetiva realização. Estas atividades, entretanto, serão paralisadas caso ocorra a falta de combustível automotivo e demais produtos derivados para a manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Calçoene. Desta forma, a possibilidade de paralisação dos serviços supracitados caracteriza a urgência prevista no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, pois o processo licitatório exige um lapso temporal considerável, podendo ainda, ser suspenso por decisão judicial o que o tornaria por certo mais moroso, colocando em risco à população do Município.

A escolha da adjudicatária prende-se ao fato da necessidade do fornecimento do combustível, haja vista que a empresa encontra-se devidamente apta ao objeto contratado, possuindo capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatível com o objeto a executar. Ressalta-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou calamidade ou para parcelas, obras e serviços que possam ser concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações. Rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza seus efeitos legais.

Macapá (AP), 05 de Janeiro de 2011.

Maria Rosa Soares  
Presidente do CPL/PMC-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011-CPL/PMC**

Processo:230/2011

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de diversos cargos na Prefeitura Municipal de Calçoene-AP

Data e hora de abertura da Licitação: 12/04/2011, às 09:00 hs. Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene - Rua Teodoro Antonio Leal nº 264 centro  
OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de um CD-ROM ou Pendriver para obter cópia do material solicitado. Qualquer informação adicional poderá ser obtida por intermédio do fone (096) 3223-7446

Calçoene-AP, 18 de março de 2011.

Maria Rosa Soares  
Presidente do CPL/PMC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 10.520/93 com aplicação subsidiária pela lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011-CPL/PMC**

Processo:300/2011

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão toco, com 02 pneus socorro (pneus lambeiros), carroceria de madeira 7m, capota e lona, motor cilindros, mínimo 170CV de potência, diesel turbo, direção hidráulica e 01 (uma) carreta com capacidade de 04 toneladas, destinado ao Município de Calçoene-AP, conforme especificações do anexo I do edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Data e hora de abertura da Licitação: 07/04/2011, às 09:00 hs. Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene - Representação, sito a Rua Hildemar Maia 770 - Bairro Santa Rita Macapá/AP.

OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC/Representação, no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de um CD-ROM ou Pendriver para obter cópia do material solicitado. Qualquer informação adicional poderá ser obtida por intermédio do fone (096) 3223-7446/914-7638.

Macapá-AP, 14 de março de 2011.

Maria Rosa Soares  
Presidente do CPL/PMC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 10.520/93 com aplicação subsidiária pela lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-CPL/PMC**

Processo:101/2011

O objeto da presente licitação é para o fornecimento parcelado de combustível direto na bomba (Gasolina, Óleo Diesel), conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Calçoene-AP. Data e hora de abertura da Licitação: 31/03/2011, às 09:00 hs. Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene - Rua Teodoro Antonio Leal nº 264 centro

OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de um CD-ROM ou Pendriver para obter cópia do material solicitado. Qualquer informação adicional poderá ser obtida por intermédio do fone (096) 3223-7446

Calçoene-AP, 16 de março de 2011.

Maria Rosa Soares  
Presidente do CPL/PMC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 10.520/93 com aplicação subsidiária pela lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011-CPL/PMC**

Processo:101/2011

Objeto: A presente licitação tem por finalidade contratar empresa para execução de serviços de limpeza urbana com remoção de entulhos dos logradouros do Município de Calçoene - Sede, distrito do Carnot, Distrito do Loureiro, conforme descrição do anexo I, Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Data e hora de abertura da Licitação: 31/03/2011, às 16:00 hs.

Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene - Rua Teodoro Antonio Leal 264 Centro Calçoene-AP.

OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC, no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de um CD-ROM ou Pendriver para obter cópia do material solicitado. Qualquer informação adicional poderá ser obtida por intermédio do fone (096) 3223-7446.

Macapá-AP, 16 de março de 2011.

Maria Rosa Soares  
Presidente do CPL/PMC

**ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ**  
Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença Prévia para "Implantação de Aterro Sanitário", localizado no Município de Calçoene. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ**  
Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para "Implantação de Aterro Sanitário", localizado no Município de Calçoene. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ**  
Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para "Melhoria e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água", localizado no Município de Calçoene. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ**  
Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença Prévia para "Drenagem (Macro Drenagem) para controle da malária, incluindo Microdrenagem complementar", localizada no Município de Calçoene. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ**  
Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para "Drenagem (Macro Drenagem) para controle da malária, incluindo Microdrenagem complementar", localizado no Município de Calçoene. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

# HOMENAGEM A IMPRENSA PELA PASSAGEM DOS SEUS



## 66 ANOS

19 DE MARÇO DE 1945  
19 DE MARÇO DE 2011